TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1001248-47.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Matheus Fontana São Carlos EPP

Executada: POLICARBON BRASIL INDÚSTRIA DE FILTROS E

BEBEDOUROS LTDA - ME

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente à fl. 39 dos embargos, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Junte cópia desta extinção nos autos dos embargos à execução, promovendo a extinção daqueles com fulcro no inciso III, do art. 269, do CPC.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA